UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

THAYNÁ COUTO SILVA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E SEUS REFLEXOS NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

MATINHOS

2019

THAYNÁ COUTO SILVA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E SEUS REFLEXOS NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Administração Pública, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador(a): Profa. MSc. Ana Maria Franco

MATINHOS

2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me proporcionado saúde, sabedoria e força para superar as dificuldades encontradas ao longo do caminho percorrido durante a realização do curso.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo, paciência e apoio incondicional.

Aos colegas que participaram da pesquisa proporcionando o material necessário para realização deste trabalho.

E a todos que direto ou indiretamente fizeram parte dessa caminhada para que eu conseguisse obter sucesso.

A todos os supracitados, meu muito obrigada.

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades. (PAULO FREIRE)

RESUMO

Este estudo se propôs a pesquisar sobre Educação Especial no Brasil e no Paraná, sua implantação, objetivando a reflexão sobre o processo de inclusão e as dificuldades enfrentados no processo ensino aprendizagem. O estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica e exploratória, utilizando o referencial teórico disponível, a fim de conhecer a história da Educação Especial no Brasil e no Paraná, seus aspectos legais, as principais ações, diretrizes, programas e planos voltados para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva no contexto brasileiro, bem como compreender os conceitos de educação especial e educação inclusiva, seu envolvimento e interação na busca um ensino de qualidade para todos os alunos, procurando novos posicionamentos do ensino, aperfeiçoando suas práticas e buscando a superação de barreiras, promovendo a garantia de igualdade social, contribuindo para a formação integral do aluno com necessidades educacionais especiais, assegurando a igualdade de oportunidades de todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem, respeitando as individualidades, em igualdade de condições.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Ensino. Aprendizagem. Educação Inclusiva.

ABSTRACT

This study aimed to research special education in Brazil and Paraná, its implementation, aiming at reflection on the inclusion process and the difficulties faced in the learning teaching process. The study was based on bibliographic and exploratory research, using the available theoretical framework, in order to know the history of Special Education in Brazil and Paraná, its legal aspects, the main actions, guidelines, programs and plans focused on for special education from the perspective of inclusive education in the Brazilian context, as well as understanding the concepts of special education and inclusive education, their involvement and interaction in the search for quality teaching for all students, looking for new teaching positions, improving its practices and seeking the overcoming of barriers, promoting the guarantee of social equality, contributing to the integral training of the student with special educational needs, ensuring equal opportunities for all those involved in the learning teaching process, respecting individualities, on an equal footing.

Keywords: Public Policies. Teaching. Learning. Inclusive Education.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA **9**
1.2 JUSTIFICATIVA..... 9
1.3 OBJETIVOS 10
1.3.1 OBJETIVO GERAL..... 10
1.3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS..... 10
2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL..... 11
2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO PARANÁ..... 12
3 INCLUSÃO E EXCLUSÃO..... 24
3.1 ACESSIBILIDADE 29
3.2 ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE ESCOLAR DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS..... 32
4 METODOLOGIA..... 38
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO 40
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 42
7 REFERÊNCIAS..... 44

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo conhecer a política de inclusão do ensino público aos alunos com necessidades educacionais especiais, ampliando a capacidade de conviverem em um mesmo espaço, não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças. Considerando que cada aluno em uma sala de aula apresenta características próprias em um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais.

Por isso o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, requer uma nova postura da escola que precisa rever as políticas pedagógicas, metas, programas adaptação de recursos humanos e de materiais que favoreçam a aprendizagem do aluno.

A Educação Especial é definida pela LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu capítulo V, artigo 58, como: “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996).

A Educação Especial pode ser conceituada como uma educação voltada para as deficiências auditivas, visuais, intelectual, física e as múltiplas deficiências. A Constituição Federal garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, e, dessa maneira, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade ou deficiência.

A proposta inclusiva é muito inovadora e difere totalmente de práticas passadas, é uma nova era na educação, uma educação para todos. Assim, deverá atingir metas propostas no sentido de práticas inovadoras, produtivas, éticas, baseada na solidariedade e no respeito mútuo.

Esse estudo procurou identificar as principais ações, diretrizes, programas e planos voltados para a Educação Especial, observando a educação inclusiva no contexto brasileiro, o conceito de políticas públicas e de educação especial e inclusiva. Para o desenvolvimento deste estudo foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica e exploratória, a fim de utilizar-se do material existente sobre o tema em livros, revistas, sites de internet, artigos, monografias, teses de mestrado e doutorado. A abordagem bibliográfica possibilitou o levantamento de obras publicadas sobre o tema, e a característica exploratória permitiu maiores informações sobre o assunto, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa.

Iniciou-se a pesquisa procurando conhecer o histórico sobre a Educação Especial no Brasil no Paraná, com os avanços alcançados ao longo dos anos, com a implementação de Políticas Públicas para que se efetive essa modalidade de ensino. Na sequência, foi realizada a pesquisa sobre inclusão e exclusão, focando na acessibilidade, na efetivação do processo de aprendizagem, e na possibilidade de inclusão das pessoas com deficiência com igualdade de condições, para que todos tenham uma educação de forma integral, que inclua a todos, sem distinção. Provocando a verdadeira transformação da escola.

A verdadeira transformação da escola acontecerá quando realmente criarmos condições para que todos os alunos possam atuar efetivamente nesse espaço educativo.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A escola está cumprindo seu papel na inclusão? As Políticas Públicas utilizadas na Modalidade de Ensino Educação Especial está atendendo as necessidades dos alunos?

1.2 JUSTIFICATIVA

É um direito constitucional que todo aluno, seja ele com necessidades especiais ou não, tenha uma educação de qualidade. Isso implica também na sua aceitação e valorização das suas diferenças. Dessa forma, essa pesquisa pretende conhecer e analisar a política de inclusão do ensino público aos alunos com necessidades especiais.

Justifica-se a escolha desse tema, para o entendimento de como acontece a inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, em uma sociedade que está sempre precisando vencer preconceitos, buscando novos paradigmas e revendo valores diante do ideal de se ter uma educação para todos. Esse tema é importante para que se verifique ainda, se existem condições mínimas de aprendizagem, se existe o atendimento adequado para que se possibilite o desenvolvimento integral do ser humano, em que suas potencialidades e habilidades são levadas em consideração e se realmente no processo de inclusão acontece essa aprendizagem significativa, ampliando assim as possibilidades para que o aluno dessa modalidade de ensino participe do processo ensino aprendizagem, de forma satisfatória e possa atuar na sociedade de forma integral.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer a história da Educação Especial, principalmente no Estado do Paraná, sua trajetória, os avanços e retrocessos, a políticas públicas desenvolvidas durante essa trajetória, a fim de averiguar se a escola está preparada para o atendimento aos portadores de diferentes deficiências, seja física ou mental.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a história da Educação Especial.
- Conhecer as Políticas Públicas aplicadas nessa modalidade de ensino.
- Perceber se o aluno, principal alvo desse processo, tem conseguido suprir suas dificuldades atingindo o objetivos propostos e necessários ao seu completo desenvolvimento.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Inclusiva é caracterizada basicamente como uma política de justiça social que busca atingir alunos com deficiência, citando aqui, aqui o conceito mais completo, que foi definido na Declaração de Salamanca, com a seguinte redação:

> O princípio fundamental desta linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham, crianças de minorias linguística, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavoráveis ou marginalizadas (1994, p. 17- 18).

Observa-se assim que os movimentos por uma sociedade inclusiva é mundial e o Brasil está envolvido, pois muitas pessoas com deficiência, brasileiras, aguardam oportunidades de participação de forma efetiva da vida em sociedade, que é direito de todo cidadão.

No âmbito das Políticas de Interesse à Educação da Pessoa com Deficiência no Brasil, a concepção de Educação Especial, que foi apresentado no artigo 3° da Resolução CNE/CEB 02/2001, diz o seguinte:

> [...] modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. (BRASIL, 2001)

Assim, é possível compreender que o direito da à Educação da Pessoa com Deficiência no Brasil é historicamente recente e, em função disso, as Políticas Públicas que prezam pelos interesses das Pessoas com Deficiência são promulgadas com o intuito de oferecer e garantir a igualdade de direitos e oportunidades bem como à acessibilidade da mesmas, bem como procurar

combater o preconceito sofrido por estas pessoas. É importante ressaltar que a educação em todos os seus aspectos é responsável pela socialização, que é a possibilidade de uma pessoa conviver com qualidade na sociedade, tendo, portanto, um caráter cultural acentuado, viabilizando a integração do indivíduo com o meio.

A Educação Especial é definida pela LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu capítulo V, artigo 58, como: “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996).

Segundo MAZZOTTA, a Educação Especial está

> [...] baseada na necessidade de proporcionar a igualdade de oportunidades, mediante a diversificação de serviços educacionais, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos, por mais acentuadas que elas sejam. (1982, p. 10)

MAZZOTTA complementa que dessa maneira, compreende-se a importância da Educação Especial, pois seu desenvolvimento está

> [...] estreitamente ligado à preocupação dos educadores com o atendimento das necessidades educacionais daqueles alunos que não são beneficiados com os recursos educacionais comuns e que precisam de recursos especiais para suplementarem os existentes. Desta forma, a educação especial não se justifica a não ser como facilidades especiais que não estão disponíveis na escola comum e que são essenciais para determinados alunos. (1982, p. 11)

São muitos os desafios a serem enfrentados no que tange a Educação Especial, sendo a dificuldade de acesso às escolas e problemas na qualidade da educação oferecida para o público-alvo da Educação Especial.

2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO PARANÁ

A Educação Especial no Estado do Paraná, procurou com a criação da primeira escola especial, em 1939, que foi o Instituto Paranaense de Cegos, seguir concepções e práticas utilizadas nos movimentos sociais nacionais e também nos

internacionais.

Todavia, por ser pioneiro nas ações, o Paraná foi precursor das políticas de atendimento educacional especializado, em nível nacional, e em 1958, criou a primeira Classe Especial na Rede Pública, na atual escola Estadual Guaíra, de Curitiba, e logo depois em 1963, criou o primeiro serviço de Educação Especial, em nível governamental. (ALMEIDA, p. 35, 2002).

A partir daí, a educação escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais estendeu-se às escolas especiais e aos programas de atendimento educacional especializado na rede pública.

Entretanto, ainda assim, registra-se o descaso histórico do Estado, aos direitos educacionais das pessoas com deficiência, mobilizando diferentes lideranças, entre elas a ação da (APAE) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a qual foi criada no Rio de Janeiro em dezembro de 1954, e que se espalhou por vários estados do país, com o intuito de atender esse alunado. Nessa época, sem investimento público, ficou na incumbência das APAES procurar e aplicar metodologias, confeccionar materiais específicos e dar embasamento e suporte à criação de programas que promovessem a formação de professores. Dessa forma, por ser única no atendimento especializado, passou a receber alunos com as mais diversas deficiências, dentre esses, alunos com distúrbios comportamentais e ou emocionais.

Na década de 1970 o Governo do Estado do Paraná, estruturou-se o Departamento de Educação Especial, integrando-se a organização da Secretaria Estadual de Educação - SEED, o qual está sendo mantido até os dias atuais, ampliando e intensificando as ações na escola pública, disseminando o atendimento em diversos municípios do Estado e também a criação de classes especiais, com atendimento das deficiências por área. Surgiram então as equipes de Educação Especial nos Núcleos Regionais de Educação – (NRE), criando possibilidades para a realização de um trabalho efetivo nesta modalidade de ensino (Paraná, p.47, 1994). Ao ser criado este departamento o mesmo foi dividido em setores de deficiência auditiva, física, mental e visual, além de altas habilidades, condutas típicas e grupos de apoio a profissionalização.

A SEED impulsiona o ensino especializado e as atividades voltadas à prevenção, identificação, triagem, avaliação e ao atendimento educacional, dividido em duas vertentes: sendo a instituição privada – APAES e outras entidades similares e os programas especializados da rede pública de ensino.

Desta forma, evidencia-se que a função do departamento de Educação Especial, tem a função de coordenar, normatizar, promover e difundir o ensino especializado, priorizando as questões administrativas e pedagógicas voltadas às atividades específicas, como prevenção, identificação, triagem, avaliação e atendimento educacional.

É evidente a preocupação da SEED com a educação escolar sistematizada no âmbito da rede pública no Estado do Paraná, observando que as políticas públicas do Estado do Paraná para a Educação Especial, mantêm estreita relação com a história da educação especial no Brasil.

A Constituição Federal quando garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, não usa adjetivos e, dessa maneira, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade ou deficiência.

Assim, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – (LDB), tanto a 4.024/61 quanto a 5.692/71, são estabelecidas normas específicas para a Educação Especial no Estado do Paraná, além do respaldo pela Lei 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência:

> [...] sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. (Brasil, 1989) Art. 2o. Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Parágrafo Único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgão e entidades da administração direta e

> indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas: I – na área da educação: a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1o e 2o graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios; b) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino; c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino; d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a um (um) ano, educandos portadores de deficiência; e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsa de estudo; f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem ao sistema regular de ensino. (BRASIL, 1989)

Dessa maneira, destacam-se algumas deliberações e decretos que se sucederam:

- Deliberação 030/80 – determina as normas para a verificação, criação, autorização de funcionamento, reconhecimento, de inspeção e de cessão de atividades escolares em estabelecimentos pertencentes ao sistema estadual de ensino.

- Deliberação 025/84 – dispõe sobre atualização e consolidação das normas relativas a implementação, estruturação e funcionamento dos estudos adicionais a que se refere o parágrafo 1o do artigo da Lei 5.692/71, alterado pelo artigo 1o da Lei. 7.044/82, na qual se fundamentam os cursos de formação de professores para Educação Especial, na forma de estudos adicionais.

- Deliberação 020/86 – do conselho Estadual de Educação, estabelece normas da Educação Especial.

- Deliberação 023/86 – trata da atualização e consolidação das normas relativas à

matrícula e à transferência de alunos e à adaptação, ao aproveitamento, a reavaliação e à equivalência de estudos no ensino de 1o e 2o Graus.

- Deliberação 033/87 – fixa normas gerais para avaliação do aproveitamento escolar, recuperação de estudos e promoção de alunos do Sistema Estadual de Ensino, em nível de 1o e 2o graus, regular e supletivo.

- Deliberação 013/90 – estabelece normas à estrutura curricular dos cursos de formação de professores para a Educação Especial na forma de Estudos adicionais.

- Deliberação 963/93 – institui os programas de escolaridade Regular com Atendimento Especializado em nível de 1o Grau.

- Deliberação 964/93 – Institui os Programas de Educação Especial Supletiva, em nível de 1o Grau supletivo.

- Decreto 2.325/93 – Institui o Ciclo Básico de Alfabetização nas escolas de 1o Grau da rede estadual de ensino, prolongando o período de alfabetização para um *continuum* de quatro anos.

Salienta-se aqui que estas deliberações e decretos fazem menção a todos os alunos, sejam com deficiência ou não, constituindo assim um conjunto de direitos e deveres legalmente estabelecidos.

É importante destacar que as políticas sociais não existem apenas dentro do Estado, como política pública, mas também nas atribuições de toda a sociedade, tendo como apoio a Constituição Federal de 1988, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, que em seu capítulo V tem a seguinte redação para a Educação Especial:

> Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1o Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2o O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou

> serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3o A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. Art. 60 . Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público. Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (BRASIL, 1996)

No Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente observa-se a importância da participação governamental nas três esferas, a Federal, a Estadual e a Municipal, e, também, de suma importância, a participação da da sociedade, para que se assegure a melhoria da qualidade da educação dos portadores de necessidades educacionais especiais. Assim, de acordo com MAZZOTTA (1991):

> [...] é oportuno assinalar que assegurar o reconhecimento e o

> exercício do direito dos portadores de deficiências à educação é, sem dúvida alguma, tarefa que cabe aos portadores de deficiências, aos pais, aos educadores, aos administradores e aos políticos; em outras palavras, é dever da sociedade, é dever de todos nós.

Já Marchesi e Martin (1995), afirmam que esse movimento que ocorreu nas décadas de 70 e 80, procurando promover a integração das pessoas com deficiência, teve grande importância histórica por oportunizar a ruptura de idéias e práticas já cristalizadas acerca de sua ineficiência e incapacidade, sendo que a principal delas foi a superação definitiva, do caráter da incurabilidade como critério básico para todo tipo de deficiência.

Período esse que foi marcado pela educação voltada ao atendimento de pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados tanto clínicos quanto terapêuticos, acentuados pelas suas limitações provenientes de alterações orgânicas, reforçando-se a colocação do adjetivo especial, relacionando esse o aluno à modalidade de ensino, conforme explica Carvalho (2001, p. 58), este adjetivo estava sendo usado para pessoas que apresentam alterações orgânicas, estruturais ou funcionais, que as impedem de ter uma vida “normal” em sociedade.

Essa nova visão que insere o aluno com deficiência nas Classes Especiais em escolas regulares, provoca mudanças na oferta, ampliando significativamente o número de Classes Especiais, para que contemple a absorção da demanda crescente de alunos com dificuldades de aprendizagem, oriundos geralmente de famílias carentes, e que não conseguiam se adaptar à homogeneidade das práticas pedagógicas, já que as práticas geralmente estavam voltadas ao aluno ideal. Desta feita, esse público novo passou a integrar essa nova modalidade de ensino, alunos que muitas vezes não apresentam deficiências tão acentuadas, ou seja, alunos com deficiência mental leve, a também alunos com distúrbios de aprendizagem, colocando em evidência as contradições pela incompetência do sistema educacional, que não se apresentava preparado para o atendimento dessa demanda de alunos com diferentes ritmos de aprendizagem.

Segundo Bueno, na realidade

> [...] a educação especial na sociedade moderna que, na sua origem,

> absorvia deficiências orgânicas (auditivas, visuais e, posteriormente, mentais), com o desenvolvimento do processo produtivo, foi incorporando a população com “deficiências e distúrbios” cada vez mais próximos da normalidade média determinada por uma “abordagem científica” que se pretende “neutra e objetiva”, culminando com o envolvimento dos que não têm quaisquer evidências de desvio dessa mesma “normalidade média”. (1993, p. 80)

Ocorre, que a normalidade, que deu origem ao estabelecimento dos distúrbios e deficiências, apresenta-se de forma cada vez mais incomum. Impondo a considerar qualquer diferença como sendo uma deficiência.

A expansão da Educação Especial aconteceu, realmente, após a metade do século XX, em que houve aumento de escolas especiais, centros de reabilitação, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais, associações desportivas especiais, dentre outros segmentos que oferecem serviços especializados para pessoas com deficiência.

Porém, o fator clínico determinante nos serviços prestados pelas instituições especializadas não contribuiu para a transformação das práticas sociais para os estudantes da Educação Especial.

Para Ross (1998, p. 97), vários fatores contribuíram com isso, como por exemplo, o uso de rótulos ou categorias que descrevem e classificam os indivíduos com atrasos mentais ou distúrbios de aprendizagem, utilizando práticas de testes de inteligência, muitas vezes com efeitos negativos no aluno, o qual fica rotulado como sendo diferente dos normais, sendo assim, o mesmo, encaminhado para atendimento especializado, diversas vezes sem sucesso. E, o autor, ainda complementa que, mesmo com o consenso sobre a importância do conhecimento para a inclusão social do trabalho, a ênfase no atendimento clínico realizado nas instituições, em prejuízo da formação acadêmica, não auxiliava essa inclusão dos sujeitos, visto que os avanços teóricos metodológicos não estavam vinculados à prática da Educação Especial.

Nesse panorama, nos diversos segmentos, estava a cargo da sociedade, acolher a pessoa deficiente, aumentando sua autoestima e sua determinação para

que superassem a deficiência com as práticas que eram oportunizadas. Ferreira, Guimarães, afirmam que:

> [...] pouco ou nada exigia da sociedade em termos de modificação de valores, atitudes, espaços físicos, objetos e práticas sociais. [...] no modelo de integração, a sociedade aceita receber a “pessoa diferente” , desde que ela seja capaz de moldar-se aos requisitos dos serviços da maneira como são oferecidos (classes especiais, sala especial), acompanhar procedimentos tradicionais (de trabalho, escolarização, convivência social), lidar com atitudes discriminatórias da sociedade, resultantes de estereótipos, preconceitos e estigmas, contornar obstáculos existentes no meio físico (espaço urbano, edifícios, transporte, etc).(2003, p. 966-97)

Dessa forma, observa-se uma grande contradição nas formas de inclusão-exclusão. De um lado a democratização e universalização do ensino e da escola como sendo instrumento de ascensão social às classes menos favorecidas. Por outro lado, grande absorção dos deficientes na Educação Especial, e também daqueles que apresentam fracasso escolar, sem deficiências orgânicas determinantes, com a criação de espaços próprios, aumentando assim a segregação, e, ainda a exclusão daqueles que não estão dentro dos padrões exigidos pela sociedade cada vez mais capitalista.

Depois de cinco anos da promulgação da LDB 9394/96, o Conselho Nacional de Educação – CNE, homologou a Resolução 02, que diz respeito às Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, com a finalidade de reorganização da proposta da educação especial no contexto da educação inclusiva, contudo a mesma se mostrou conservadora, mantendo os serviços especializados, não sendo compatíveis com as atuais diretrizes de inclusão. Entre os anos de 1996 e 2002, a SEED realizou um trabalho em acordo com as Diretrizes Nacionais, aumentando programas de capacitação e também a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

Deste momento em diante houve uma quebra ideológica da concepção de inclusão educacional entre os Governos Federal e Estadual, em que o Ministério da Educação, autorizava a matrícula incondicional de todos os alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, independente do grau de

comprometimento ou da natureza da deficiência. A principal divergência aconteceu na área da deficiência mental, que na proposta paranaense prevê o atendimento em ambos os serviços especializados. Nas demais áreas não há incompatibilidade de pressupostos teóricos a sustentar a concepção de atendimento.

Dessa maneira, pelos convênios firmados entre a SEED e organizações não-governamentais, a oferta da modalidade Educação Especial ampliou gradativamente e se consolidou uma política de atendimento evidenciada pela institucionalização. Segundo dados estatísticos da SEED, no ano de 2002, dos 399 municípios do Estado do Paraná, 354 ofertavam algum tipo de atendimento educacional especializado, sendo um percentual significativo de 88,72% de cobertura.

A resistência de pais e professores à inclusão escolar teve como fator predominante a tendência à institucionalização na política de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

O desencadeamento de discussões sobre inclusão, entre 2000 e 2002 mobilizou grande parte do sistema educacional paranaense. O Departamento de Educação Especial da SEED, tendo o apoio de segmentos da comunidade escolar e sociedade civil, elaborou o documento “Educação inclusiva: linhas de ação para o Estado do Paraná”, com o envolvimento de equipes de Educação especial dos Núcleos Regionais de Educação na pesquisa realizada.

Pesquisa essa que resultou em desafios a serem superados em quatro eixos, a fim de efetivação da política de educação inclusiva, sendo: aspectos atitudinais; gestão político-administrativa do sistema; comunidade escolar e sociedade civil, os quais identificaram ações que constituiriam a política de educação inclusiva da SEED, apresentando linhas de ações para curto, médio e longo prazos.

Processo esse que teve o envolvimento de 32 NREs, com mais de dois mil representantes da comunidade escolar, dos órgãos governamentais, das entidades representativas de pessoas com deficiência, das Instituições de Ensino Superior e da sociedade civil, os quais reuniram-se em seminários para debates sobre o conteúdo do texto, alimentando-o com novas propostas.

Após longos e tensos debates entre o Departamento de Educação Especial – DEE, e os representantes da comunidade escolar, os quais colocaram seu descontentamento com a política governamental, o texto foi referendado por 700 delegados, eleitos em suas regionais, e reunidos em plenária no Seminário de Estadual de Educação Inclusiva, que aconteceu no município de Faxinal do Céu, no Paraná.

Proposta esta, que não teve o respaldo político e não conseguiu atingir os objetivos propostos, tendo uma repercussão negativa e catastrófica para a SEED, principalmente para o Departamento de Educação Especial, sendo alvo de descontentamento da comunidade escolar, que foram manifestados em passeatas, com votos de repúdio e ataques da mídia ao não comprimento dos compromissos que haviam sido registrados no documento norteador.

Nesse momento, havia grande insegurança por parte dos pais e professores de alunos com deficiência, que se mostravam preocupados com o futuro de seus filhos e alunos. Havia também a resistência de professores, por não terem formação específica para trabalhar com crianças com deficiência. Na contramão, o MEC, a SEED e o DEE com discurso sobre a força que a inclusão ganhava na mídia e nos documentos oficiais, levava todos a acreditar que o fim das classes e escolas especiais e daria por decreto, bem como toda a Educação Especial seria extinta.

A SEED, para implantação da proposta elegeu mais de 50 escolas da rede pública, as quais demonstraram interesse na participação do projeto da educação inclusiva, que foram chamadas de escolas pró-ativas, mas não conseguiu dispensar o suporte técnico, nem material pedagógico necessário a aprendizagem com qualidade, que eram necessários aos alunos com necessidades educacionais especiais que estavam matriculados, ficando assim desacreditada. O que deveria ser uma ação conjunto de todos os setores da SEED foi entendido como sendo uma ação apenas do DEE.

Dessa forma, esses dois anos significaram retrocesso em relação a aspectos conceituais e atitudinais, reforçando a exclusão do aluno da Educação Especial no sistema regular de ensino.

No ano de 2003, em função da pouca efetividade das ações realizadas no Estado do Paraná em anos anteriores para a Educação Especial, a SEED desenvolveu políticas públicas no sentido de preencher as lacunas deixadas, sendo implementadas ações fundamentando a inclusão escolar de forma gradativa, com apoio ao aluno, aos profissionais da educação e à família, conforme previsto na legislação.

A ação considerada a mais efetiva neste sentido foi a realização do primeiro Concurso Público para a Educação Especial da história do Paraná, o qual nomeou 4.555 professores especializados ao Quadro Próprio do Magistério, mudando assim concepção de atendimento especializado em dois aspectos: na expansão de apoios na rede pública e na melhor qualificação dos professores da rede conveniada. Esse concurso possibilitou às instituições estabilidade quanto à contratação de professores. Entretanto, ainda há municípios que não possuem oferta de atendimento a alunos com graves comprometimentos mentais e múltiplas deficiências.

Muitos professores concursados têm atuação como professores de apoio especializado no Ensino Regular, como um suporte técnico pedagógico mais efetivo à inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais. Esse concurso contribuiu de forma significativa para a melhoria da qualidade e expansão da Educação Especial, que passou de 52.139 alunos atendidos em 2002, para 79.375, em 2006, o que representa 52,32% de acréscimo no número de matrículas. Foi necessário mudanças na organização, reformulando os serviços especializados, com a autorização de funcionamento das Salas de Recursos, a contratação de intérpretes de Libras e professores de apoio permanente.

Esses dados mostram o compromisso da SEED e DEE com a expansão do atendimento à pessoa com necessidades educacionais especiais na rede pública do Estado do Paraná.

Deve estar dentre as responsabilidades do estado a promoção da cidadania, para todas as pessoas, com ou sem deficiências. Segundo Ross, ser cidadão.

> [...] também supõe a apropriação e a função do saber histórico acumulado historicamente, das formas mais desenvolvidas do

> conhecimento, de seus símbolos e códigos, de tal maneira que constituam instrumentos imprescindíveis ao pleno exercício da cidadania. Isso representa a necessidade de superar as formas empíricas de educação, os conteúdos curriculares de orientação meramente manipulativos, as doses homeopáticas de escolaridade e as estratégias isoladas e espontaneístas da participação travestidas pelo discurso de igualdade social. (1998, p. 7)

Desta maneira, sob a perspectiva de uma escola com todos e para todos, atua-se na construção de espaços inclusivos, organizados ao atendimento a todas as necessidades de seus cidadãos. O direito de todos à educação está estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, sendo um dever do Estado e da família promove- la. A finalidade da educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

3 INCLUSÃO E EXCLUSÃO

A inclusão, ainda hoje, em pleno século XXI, de pessoas com necessidades educacionais especiais ainda enfrentam desafios quanto à inclusão no ensino regular. O ato de incluir, não deve significar simplesmente matricular o aluno, mas sim assegurar que escola e professor terão o suporte pedagógico necessário.

Evidencia-se uma segregação social desta minoria, não condizendo com o respeito aos seus direitos de acesso e participação, em uma convivência respeitosa e enriquecedora, surge aí um novo modelo, denominado de paradigma de suportes que associou a ideia de diversidade como fator de enriquecimento social e assim:

> [...] o respeito às necessidades de todos os cidadãos como pilar central de uma nova prática social: a construção de espaços inclusivos em todas as instâncias da vida em sociedade, de forma a garantir o acesso imediato e favorecer a participação de todos nos equipamentos e espaços sociais, independentemente das suas necessidades educacionais especiais, do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que estas apresentem. (BRASIL, 2004, p. 13)

A proposta da inclusão sugere que os sistemas educacionais sejam responsáveis pela promoção de uma educação de qualidade, que façam as alterações e adequações necessárias ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, de forma que os mesmos tenham os atendimentos que

necessitam, implicando também, na inovação de projeto pedagógico, no currículo, na metodologia, de ensino, nas formas de avaliação, nas atitudes das equipes, dos professores, promovendo ações que favoreçam o processo de integração da diversidade existente no contexto escolar. Para Beyer (2006, p. 73), isso é um novo paradigma que desponta em defesa da ideia de viver a igualdade na diferença, integrar na diversidade.

Sassaki (1998, p.9) explicita o paradigma da inclusão, dizendo que:

> [...] esse paradigma é o da inclusão social - as escolas (tanto comuns como especial) precisam ser reestruturadas para acolherem todo espectro da diversidade humana representado pelo alunado em potencial, ou seja, pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiências e pessoas com outras características atípicas, etc. o sistema educacional adaptando-se às necessidades de seus alunos (escolas inclusivas),mais do que os alunos adaptando-se ao sistema educacional (escolas integradas).

Dessa maneira, o processo de inclusão deve envolver as políticas públicas, em consonância com as práticas nas escolas. Esse processo é extremamente lento, vem ocorrendo de maneira gradativa e tem exigido muitas discussões, estruturações e adequações.

A proposta inclusiva é muito inovadora e difere totalmente de práticas passadas, é uma nova era na educação, uma educação para todos. Assim, deverá atingir metas propostas no sentido de práticas inovadoras, produtivas, éticas, baseada na solidariedade e no respeito mútuo.

Para Goffredo (1999), a escola é a principal instituição responsável por esse processo e sendo assim deve tomar para si o desafio, o sucesso de todos os alunos, com ou sem deficiência. Não se pode negar que para que se atinja a qualidade de ensino, a necessidade de renovação pedagógica, bem como a reformulação de políticas, metas e programas são procedimentos necessários ao processo. Todas essas mudanças têm exigido, segundo Baptista (2006, p.7), debates em diferentes campos disciplinares, exigindo que sejam revistas concepções sobre os sujeitos e sobre as instituições envolvidas.

Mesmo com garantias legais que procuram assegurar os direitos de acesso à escola, na prática, isso não acontece, não se garante o ensino de qualidade, ou

seja, “escola de todos” não é a “escola para todos” (Facion, 2005, p. 49), preconizada nas políticas educacionais.

Muitos fatores influenciam a ineficácia da proposta, tais como: as barreiras político-administrativas, o preconceito, a discriminação, que ainda são muito comuns nos dias atuais. Martin (1996, p. 32) aponta algumas medidas que considera importante no processo de inclusão, como por exemplo: a redução de alunos por turma, a estruturação de um serviço sistemático de apoio especializado ao docente regular, um trabalho de orientação e acompanhamento permanente com os pais e uma campanha de educação comunitária intensa, voltada a conscientização acerca da problemática da inclusão, favorecendo assim a aceitação desse processo.

Dessa forma faz-se necessário propor alternativas inclusivas para a educação e não apenas para a escola. A escola integra o sistema educacional (conselhos, serviços de apoio e outros), que se efetiva promotora de relações de ensino e aprendizagem, através de diferentes metodologias, todas elas alicerçadas nas diretrizes de ensino nacionais.

A Educação Inclusiva parece ser um caminho que possibilite que as desigualdades sociais sejam amenizadas. O respeito à diversidade é um dos pilares básicos desse modelo de educação e pode ser a alternativa para que os sistemas educacionais diminuam significativamente a exclusão educacional.

Alguns estudiosos do assunto, sendo eles: Rodríguez (2001), Carvalho (2001), Werneck (1999), Sassaki(1998), acreditam que para viabilizar as estratégias transformadoras e concretizar as ações que o contexto de cada instituição educacional exige, é necessário muito mais que boa vontade, é necessário a vontade política dos dirigentes, são necessários recursos econômicos e principalmente competência dos sistemas educacionais. Para isso exige-se a elaboração de um projeto educacional coletivo, com a participação de toda a comunidade escolar. Essa participação exige educadores comprometidos com uma prática educacional baseada nas concepções otimistas sobre o potencial de todos os alunos, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Nesta perspectiva, a qualificação e a formação continuada do professor constitui numa forma de fortalecimento da qualidade no atendimento aos alunos no seu conjunto e da crença dos professores de que podem construir novas alternativas e desenvolver novas competências (Nóvoa, 1992). Para que isso ocorra, é necessária uma formação docente que ofereça competência técnica e compromisso profissional, fato que encaminha essa reflexão ao entendimento da importância de articular políticas de inclusão desses alunos com políticas de formação docente.

Torna-se imprescindível, investir na criação de uma política de formação continuada para os profissionais da educação, em questão, da educação especial. Assim, seria possível a abertura de espaços de reflexão e escuta sistemática entre grupos interdisciplinares e interinstitucionais, dispostos a acompanhar, sustentar e interagir com o corpo docente.

Essa ação precisa ser realizada em conjunto, para Alarcão (2003, p. 25) a escola tem que se organizar de forma a proporcionar condições para momentos de reflexão e crítica tanto individuais quanto coletivas. A formação do profissional da educação para atuar nesse contexto deve ser, portanto, repensada com bases nas novas realidades e exigências atuais.

Goffredo (1999, p. 98) complementa que o professor precisa ter a oportunidade de socializar o seu saber específico com outros profissionais da equipe, dando sua contribuição para a melhoria da qualidade do ensino praticado na escola e se envolvendo com essa equipe na busca de alternativas que diminuam as diferenças entre os alunos.

Para que a inclusão atinja os objetivos é importante que os profissionais estejam todos engajados no processo de aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais, bem como os pais e os alunos também.

A flexibilização do currículo é fator importante e deve servir como roteiro ao professor que poderá adequá-lo, podendo modificar de acordo com as necessidades de aprendizagens individuais. Ainda, nesse processo, verifica-se a necessidade de avaliar interesses, motivações, potencialidades, necessidades acadêmicas,

habilidades entre outros. Com relação as avaliações esses devem ser processuais e direcionadas a um novo planejamento do ensino. (STAINBACK, 1999, p.245).

Segundo Beyer (2006, p. 67), a Educação Inclusiva deve basear-se em um projeto com princípios bem definidos, preestabelecidos, mas que permita revisões ao longo do processo. A escola precisa ter consciência da importância do seu papel, possibilitando que aluno com necessidades educacionais especiais alcance o desenvolvimento que justifique a sua inclusão na escola regular. A fim de atender essas necessidades especiais, são necessárias mudanças, no sentido de não preocupar-se somente com a adaptação do aluno à escola, mas sim a adaptação da escola ao aluno.

Diante do exposto verifica-se que a Educação Inclusiva vai na contramão da homogeneização de alunos, com critérios que não respeitam todas as necessidades da diversidade humana.

No texto contido na Declaração de Salamanca, os sistemas educacionais, para promover uma Educação Inclusiva, precisam assumir que "as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar às necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem" (BRASIL,1994, p. 4).

Dessa forma, a Educação Inclusiva deve objetivar a redução das pressões que levam à exclusão e todas as formas de preconceito, sejam elas de quaisquer origem, tais como: de capacidade, de desempenho cognitivo, de raça, gênero, classe social, estrutura familiar, estilo de vida e sexualidade.

Segundo o teórico cubano Rafael Rodríguez (2001, p. 76) falar de Educação Inclusiva, sem pensar na realidade social de exclusão a que a maioria dos povos está condenada, é uma ingenuidade intelectual. De acordo com as estatísticas de desemprego, fome, analfabetismo e violência verifica-se um cenário internacional totalmente dominado pelas mais diversas formas de exclusão social, em que as “realidades como estas, lamentavelmente, não são exceção e sim mais uma regra de um mundo caracterizado pela globalização neoliberal em que falar de diversidade é quase um paradoxo. (Rodríguez, 2001, p. 63).

Neste cenário, a preocupação mais importante nesse processo é a não fragmentação, para que não haja a banalização dos conceitos, menosprezando os conteúdos, e consequentemente não atendendo as expectativas do aluno, a fim de que o mesmo participe da sociedade em igualdade de condições com os considerados “normais”.

3.1. ACESSIBILIDADE

A Norma Brasileira 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR 9050, 1994), diz respeito a promoção da acessibilidade no ambiente construído a fim de proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação. Sendo isto um direito universal que resultou de conquistas sociais importantes, que reforçam o conceito de cidadania. O espaço ao ser construído, já deve ser projetado para que ofereça oportunidades iguais a todos os usuários, porém, muitas vezes, as paisagens das cidades são modificadas, não levando em consideração a diversidade humana que fará uso deste ambiente.

A dificuldade de acesso, não se limita somente aos cadeirantes. Muitas pessoas têm mobilidade reduzida temporariamente, devido a fatores como idade, gravidez, deficiência auditiva, deficiência visual, fraturas, mães com carrinhos de bebê.

Qualquer que seja a deficiência, seja ela física, mental, sensorial, múltipla ou de faixa etária, ela deve ser medida pelo grau da impossibilidade da pessoa de interagir com o meio da forma mais autônoma possível (Paula, 2008, p. 53).

A acessibilidade é o meio que oportuniza às pessoas com deficiência, seja ela permanente ou temporária, a sua participação plena na sociedade, com igualdade de condições. Assim, a ABNT/NBR, criou normas específicas para acessibilidade, fundamentadas em instrumentos jurídicos em consonância com a legislação vigente, as quais objetivam o acompanhamento da execução de projetos de intervenções arquitetônicas urbanísticas e também nos meios de transportes, com o auxilio dos diferentes agentes políticos da sociedade. As normas são as seguintes:

- NBR 9050:1994 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.

- NBR 13994:2000 – Elevadores de passageiros – Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.

- NBR 14020:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem de longo percurso.

- NBR 14021:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem metropolitano.

- NBR 14022:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal.

- NBR 14273:1999 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência no transporte aéreo comercial.

Atualmente, no Brasil, algumas leis e decretos protegem os deficientes físicos, dentre elas destacam-se:

- Lei n° 7.853/1989, posteriormente regulamentada pelo Decreto n° 3.298/1999: normas que protegem o deficiente físico;
- Lei no 10.098, de 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Lei n° 10.048 de 2000: Trata da prioridade de atendimento aos deficientes físicos, idosos e gestantes;
- Decreto n° 5.296/2004, conhecido como o decreto da acessibilidade;
- Decreto no 6.949, de 25 de Agosto de 2009, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, trata sobre dos direitos das pessoas com deficiência.

O artigo 9o do Decreto 6949/09, discorre sobre a competência dos Estados garantindo que as entidades públicas ofereçam aos deficientes instalações e serviços adequados, levando em consideração todos os aspectos da acessibilidade. Dessa maneira, Nogueira afirma que:

> A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade (2009, p. 26).

Para Vital e Queiroz (2009, p. 29), a redação deste artigo se refere à acessibilidade como ferramenta básica e essencial a fim de que as pessoas com deficiência tenham autonomia em todos os aspectos da vida, o que manifesta sua visão atualizada, tratando cada indivíduo de maneira específica, servindo de base na maneira de eliminar as barreiras que se encontram no caminho, possibilitando que a vida destas pessoas com dificuldades na acessibilidade se torne mais fácil, na sua rotina, quer seja para pegar ônibus, ir ao supermercado, ao colégio, enfim, ter condições de movimentação, sendo aí garantido o direito de ir e vir, que está estabelecido na Constituição Federal.

Diniz (2009, p. 95), aponta a deficiência como sendo uma desvantagem social, que dificulta a participação do corpo com fragilidades, mas não é só essa barreira física que o deficiente enfrenta, ele sofre também e principalmente com a barreira social, reflexo de uma sociedade excludente, que ignora que eles têm limitações, o que causa desigualdade.

O artigo 9° do Decreto citado trata da acessibilidade nos meios de informação e tecnologias, visto que agora já é possível um surdo se comunicar por telefone, um cego comunicar-se pela internet, escrever, ler e navegar na *internet.* Da mesma forma, um deficiente visual ou auditivo, pode, por meio de tecnologias assistivas participar de conferências, palestras, assistir vídeos, entre outros.

Dessa maneira, ressalta-se que o governo brasileiro estabeleceu diretrizes para que *sites* públicos fossem acessíveis, porém as metas ainda não foram alcançadas e acredita-se que ainda está longe do esperado. (Queiroz, 2009, p. 45)

É importante frisar que o Brasil, tem procurado adequar-se aos padrões internacionais adotando medidas apropriadas a fim de garantir às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades, procurando

eliminar barreiras com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e assim garantir dignidade a todos os cidadãos.

3.2 ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE ESCOLAR DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode e deve acolher as diferenças, porém precisa se basear numa pedagogia que não tenha medo do diferente. A aprendizagem é basicamente heterogênea. Muitas vezes aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos diferentes, [...] mas a aprendizagem acontece, sempre. É necessário uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos e com o fim deles, e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e disciplinados. (ABRAMOWICZ, 1997, p. 135).

A inclusão escolar, como paradigma educacional tem como principal objetivo de uma construir uma escola acolhedora, que promova uma educação de qualidade a todos os estudantes, sem discriminação prezando sempre para o acesso e principalmente a permanência de forma eficaz.

A Educação Inclusiva segundo Sassaki (1998, p. 48) é um processo em que se amplia a participação de todas as pessoas com deficiência na educação. É uma reestruturação cultural, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos como um direito de todos.

Assim, um processo de inclusão escolar, requer mudanças e ressignificações de práticas e concepções pedagógicas, práticas essas que possam embasar a compreensão da diversidade humana e suas complexidades pelos pais, pela comunidade escolar e por toda a sociedade.

Dentre as políticas públicas que embasam e orientam a Educação Especial brasileira, que se articula numa perspectiva inclusiva, apresenta em seus pressupostos a restrição dos conteúdos da educação básica para os alunos com necessidades especiais, não apenas para alunos com deficiência, mas a todos aqueles que apresentam fracasso escolar, identificados de alunos com “dificuldades de aprendizagem”.

Entretanto, com essa redução nos conteúdos, observa-se que o currículo funcional não leva em consideração as aprendizagens acadêmicas:

> Alguns alunos com necessidades especiais revelam não conseguir atingir os objetivos, conteúdos e componentes propostos no currículo regular ou alcançar os níveis mais elementares de escolarização. Essa situação pode decorrer de dificuldades orgânicas associadas a déficits permanentes e, muitas vezes, degenerativos que comprometem o funcionamento cognitivo, psíquico e sensorial, vindo a constituir deficiências múltiplas graves. [...] Alguns programas, devido à expressividade das adaptações curriculares efetuadas, podem ser encarados como currículos especiais. Comumente, envolvem atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades básicas; à consciência de si; aos cuidados pessoais e de vida diária; ao treinamento multissensorial; ao exercício da independência e ao relacionamento interpessoal, dentre outras habilidades adaptativas (BRASIL, 1998, p. 53).

Tendo o aumento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais para a escola regular, novas práticas foram instituídas fazendo com o currículo fosse empobrecido, uma crítica importante a esse modelo de educação é que a mesma, que era para prática com alunos com necessidades especiais, teve um expressivo aumento de alunos que apresentavam apenas dificuldades de aprendizagem, dessa forma, ocultando o fracasso escolar, já que nesta modalidade os alunos não ficam retidos.

Dessa maneira, não se evidencia como a flexibilização e adaptação curricular em consonância com a adequação curricular se posiciona em relação a diversidade existente no ambiente escolar. Percebe-se que a defesa de currículos flexíveis, adaptados ou adequados à criança com necessidades educacionais especiais, flexibiliza organização e também o funcionamento da escola, que deve estar aberta para atender toda a demanda de diversidade existente na sociedade. Diante das bases teórico-metodológicas da políticas educacionais, surgem dúvidas as quais são compartilhadas com o pensamento de Martins (2004, p. 65) que afirma:

> Relegar para um discreto segundo plano o conteúdo da aprendizagem em nome de um apologético “aprender a aprender” implica conceber o ‘processo educativo como um processo deinteração entre significados subjetivos e individuais em oposição à transmissão de um saber objetivo socialmente construído’ [...], a ter como resultado a individualização do conhecimento, a naturalização das desigualdades e a cruel responsabilização do indivíduo por aquilo que suas condições objetivas de vida não lhe permitiram, no que se inclui uma educação escolar de qualidade.

Diante dessas reflexões, a concepção das “necessidades educacionais especiais” utilizadas nos discursos das políticas para a educação especial, baseia-se nas diferenças individuais e no currículo, e não atendem as necessidades de colocar esse aluno na sociedade, procurando garantir assim seu papel de cidadão.

As escolas brasileiras precisam estar mais preparadas para receber alunos de inclusão, porém a realidade não condiz, sendo que na verdade a etapa de adaptação dessa nova realidade já deveria ter sido superada. As escolas precisam se adequar às necessidades de todos as crianças, entretanto, como as crianças com necessidades especiais, são as que precisam de maiores adaptações e, elas representam uma minoria nas instituições.

Para um aluno que apresenta dificuldades motoras para que tenha acesso ao ensino precisa de transporte para a escola, caso a família não tenha condições, não tenha um automóvel e ele não tiver como andar de ônibus ou van, ou ainda, precise de um equipamento para frequentar as aulas, como uma cadeira de rodas, por exemplo, e a escola não tiver eliminado as arquitetônicas, não tiver rampa de acesso, portas mais largas, nas salas de aula, nos banheiros, bem como um acompanhante, que deverá ser contratado pela escola, pelo órgão público que a mantêm, o que muitas vezes não é o que acontece, essa criança vai ter dificuldades no ambiente escolar, não havendo possibilidade desse aluno freqüentar a escola sem essas adaptações, sem que sejam atendidas todas essas necessidades.

A educação das pessoas com deficiência física no ensino regular precisa ser repensada, buscando superar essas barreiras, que muitas vezes são humanas, não apenas arquitetônicas. É necessário que consideremos o conjunto de características físicas ao interagirmos com o indivíduo com deficiência física, que saibamos favorecer o seu desenvolvimento humano, caso contrário estaremos contribuindo para o desenvolvimento da deficiência.

Os professores principalmente e todos os outros profissionais que atuam na área da educação enfrentam o desafio da inclusão, que já deveria estar superado, pois as escolas já deveriam estar adaptadas às necessidades de todos os alunos

que precisam da acessibilidade, que para Dischinger e Machado (2006, p 105), se apresenta nas seguintes dimensões.

- Acessibilidade arquitetônica, sem barreiras ambientais físicas em todos os recintos internos e externos da escola e nos transportes coletivos.
- Acessibilidade comunicacional, sem barreiras na comunicação interpessoal (face-face, língua de sinais, linguagem corporal linguagem gestual, etc.), na comunicação escrita...e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade metodológica, sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo(adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação de todos de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de didática), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares etc.).
- Acessibilidade instrumental, sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápis, caneta, régua, teclado do computador, materiais pedagógicos),de atividade da vida diária..., esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais, etc.).
- Acessibilidade programática, sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas..., em regulamentos... E em normas de um modo geral.
- Acessibilidade atitudinal, por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana resultando em quebra de preconceito estigmas, estereótipos e discriminações.

Muitas são as adaptações que precisam ser realizadas a fim de favorecer as crianças com deficiência física, com relação à acessibilidade, a realidade é que muitas escolas brasileiras ainda apresentam muitos obstáculos a inclusão, são muitas barreiras encontradas dificultando assim o acesso e a permanência destas crianças no espaço escolar.

O papel do professor é de fundamental importância. Ele precisa estar capacitado para identificar as necessidades do aluno em sala de aula e as particularidades de cada um de seu grupo. Esta parece ser uma grande dificuldade, pois o professor, muitas vezes recebe um aluno com necessidade educacional especial, na sala regular, sem ter noção de como trabalhar aquela deficiência. Pois não são todos os profissionais que estão habilitados na área da Educação Especial.

É importante que o professor tenha conhecimento em sua área de atuação, além de se manter em permanente capacitação e atualização, buscando informações, buscando conhecimentos em metodologias e tendências pedagógicas

As reflexões acerca da importância da acessibilidade na realidade escolar do aluno com deficiência, constitui um fator muito importante para o exercício da cidadania, principalmente porque estas crianças ou mesmo adolescentes, estão construindo conhecimentos e contribuindo para sua interação e inclusão na sociedade.

Mesmo com a existência de dispositivos legais para a garantia dos direitos, prevendo as adaptações nos diversos ambientes, estes ainda não estão sendo totalmente cumpridos.

Hoje há uma grande preocupação para que se desenvolvam trabalhos significativos com as pessoas portadoras de deficiência.

As escolas ainda precisam de modificações, as adaptações necessárias a locomoção do deficiente, com estrutura melhor, além de profissionais capacitados, além de um maior comprometimento por parte dos nossos governantes.

Para que se atende de forma correta e digna às pessoas com deficiências, o poder público precisa conscientizar-se que investir mais nas estruturas físicas das escolas, atualmente o Ministério da Educação financia projetos para acessibilidade em escolas, destinando, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, através do FNDE, recursos para a construção de rampas, nivelamento de batentes, alargamento de portas, colocação de barras de apoio em sanitários e fixação de corrimãos que atendam às normas da ABNT/NBR.

Reforçando sobre a política de Educação Especial na educação básica sabe-se que esta propõe uma série de medidas para ampliar os atendimentos educacionais especializados para alunos com deficiência. Estas medidas tendem a favorecer o desenvolvimento humano e trazer uma abordagem nova para a ensino aprendizagem. E ainda nos levam a novas reflexões sobre essas propostas pedagógicas. Segundo Almeida (2002, p 63)

> Hoje o acesso ao ensino fundamental está praticamente assegurado a todas as crianças e jovens em nosso país. No entanto, a abertura da escola não veio acompanhada de transformações capazes de alterar suas formas de organização e funcionamento, de assegurar condições de trabalho, salário e formação dos professores, comprometendo sua mudança qualitativa. A permanência na escola graças apenas à ausência de reprovação ao longo do ensino fundamental não está assegurando aos alunos uma aprendizagem efetiva. A manutenção das práticas educativas, da estrutura e da cultura tradicionais faz com que a escola ofereça um ensino aligeirado, contribuindo para preservar a situação de exclusão vivida pelos segmentos menos favorecidos economicamente.

Esta política que regulamenta a educação especial se sobrepõe, aos pressupostos já existentes na educação básica. As metodologias e recursos diferenciados tendem a ampliar as possibilidades da relação pedagógica, porém as adaptações curriculares precisam levar em conta o processo ensino aprendizagem no sentido de não empobrecer o currículo e sim, promover uma educação de qualidade, não somente aos alunos com necessidades educacionais especiais, mas sim a todos os alunos.

Cabe a cada um de nós fazermos a nossa parte, no sentido de conscientizar a população para derrubar preconceitos e permitir uma sociedade inclusiva, que garanta realmente a participação de pessoas com deficiência na sociedade, cada vez mais excludente.

A reflexão que se faz para que se consolide a idéia de escola inclusiva em prática, é de que ainda há muito para construir, que apesar de já haverem sido dados os primeiros passos no respeito a diversidade, ainda há um longo caminho a percorrer. Percebe-se que muitas adaptações precisam ser feitas para favorecer a educação e o desenvolvimento das crianças com deficiência física. Essas adaptações precisam iniciar com a inclusão da criança ainda na educação infantil, pois muitas escolas brasileiras e as famílias não estão preparadas para garantir o desenvolvimento pleno e escolar destas crianças, que precisam sentir acolhidas e respeitadas desde a primeira infância, o que certamente os transformará em adultos mais confiantes e assim atuantes nesta sociedade cada vez mais exigente.

4 METODOLOGIA

Segundo Lakatos e Markoni, método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia permite alcançar o objetivo, conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista" (Lakatos e Markoni, 2010, p. 65).

Para a abordagem metodológica, utilizou-se o estudo bibliográfico e exploratório, o trabalho científico deve estar embasado em procedimentos metodológicos, os quais conduzem um modo pelo qual se realiza uma operação denominada conhecer, outra agir, e outra fazer. Inicialmente a metodologia considerada nesta pesquisa foi a bibliográfica que para Lakatos e Markoni (2010, p. 43-44) trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita.

Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto. Ela se fundamenta em vários procedimentos metodológicos, desde a leitura até como selecionar, fichar, organizar, arquivar, resumir o texto; ela é a base para as demais pesquisas (FACHIN, 2006, p.36). O objetivo principal nesta etapa da pesquisa foi entender o assunto que está sendo investigado. De maneira geral essa ação de pesquisa, torna-se interessante pela evolução e crescimento do contato do pesquisador com o objeto da pesquisa. A abordagem bibliográfica consiste na revisão sistemática de fontes bibliográficas desenvolvidas com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2002);

Na sequência, considerou-se a abordagem exploratória, que segundo Gil (2002, p. 12) tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. A pesquisa exploratória tem como objetivo geral levantar informações básicas, mínimas, para que se possa posteriormente realizar uma investigação mais aprofundada, essas informações tornam-se necessárias, para determinar os métodos das pesquisas seguintes. Pelo levantamento de dados de diversificadas fontes essa pesquisa bibliográfica trouxe a tona a estrutura teórica que proporcionou definições, explorações e elucidações dos

questionamentos sobre o assunto estudado.

As ideias principais de diversos autores com diferentes pontos de vista, são apresentadas e analisados dando maior suporte à conclusão. Partindo desse princípio, foram analisados diferentes conceitos sobre o assunto e realizada a pesquisa aplicada que conforme argumenta Appolinário (2006, p. 146), tem o objetivo de “resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas”, na busca por relações entre os temas para de forma crítica acrescentar um novo conhecimento ao tema estudado.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A proposta de uma educação inclusiva é uma afirmação desafiadora para a sociedade e para as instituições de ensino, quando se considera todo o percurso de estigmatização social a que são expostas as pessoas com deficiência. A fim de entender e facilitar o estudos foram separados artigos, monografias, livros, teses de dissertação, em que o assunto abordado foi a inclusão, educação especial, políticas públicas. Dessa maneira, no conjunto da obra percebe-se que tem autores que abordam a necessidade do professor ser o principal responsável e deve ter autonomia nas suas práticas pedagógicas, flexibilizando sempre que necessário.

A inclusão, entendida partindo do movimento que é favorável a universalização dos direitos humanos, aparece como perspectiva que norteia as políticas públicas, as propostas de atendimento e a formação profissional em áreas do conhecimento diversas e nos setores sociais. Nas últimas décadas, a educação especial tem contemplado os influxos dessa discussão no que se refere ao acesso de alunos com deficiências no ensino comum e, sobretudo, ao pertencimento a esses espaços a partir do reconhecimento da alteridade (VASQUEL, MOSCHEN e GURSKI, 2013).

Segundo Duarte *et al* (2013), em seus estudos, verificou que dados do censo escolar indicam um aumento expressivo no número de matrículas de alunos com deficiências no Ensino Regular, dessa forma, percebe-se que estejam sendo aplicadas políticas públicas educacionais, entretanto, não se pode saber como está sendo de verdadeiramente a inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais na sala de aula regular de ensino.

Para que a inclusão seja uma realidade no meio educacional, tem-se um grande desafio, que envolve mudanças nas concepções de homem, sociedade, educação e escola. Mudar uma concepção que está enraizada para dar lugar a um outro modelo de educação, favorecendo estudantes que sofrem injustiças, exclusão e são marginalizadas pela sociedade, não é tarefa fácil.

A Escola Inclusiva é vista como uma manifestação social em defesa da igualdade de direitos, a qual é baseada nos princípios éticos, eliminando qualquer tipo de discriminação. Neste contexto, percebe-se que os projetos pedagógicos

devem ser repensados e revistos nos ambientes escolares, envolvendo toda a comunidade escolar, visto que a escola sendo uma instituição democrática, oportunizando igualdade de condições a todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

A LDB 9394/96 , indica que os professores no atendimento ao aluno com necessidades especiais, devem ter especialização adequada em nível médio ou superior, assim como professores do ensino regular devam ser capacitados, a fim de oportunizar uma educação de qualidade para todos, com ou sem deficiência.

A inclusão não é mais um simples detalhe na história da educação e tornou-se um grande desafio a ser vencido por professores, enfim por toda a comunidade escolar, pois ao mesmo tempo em que a lei impõe a necessidade, deixa de especificar a formação do “novo” profissional da educação, sendo reservada aos municípios a realização de programas de capacitação para todos os professores em exercício. (JÚNIOR; VITAL; RUBIM; PINA, 2013).

Foram realizadas reflexões a respeito da importância da acessibilidade do aluno com deficiência, constituindo um fator muito importante para o exercício da cidadania, principalmente porque estas crianças ou mesmo adolescentes, estão construindo conhecimentos e contribuindo para sua interação e inclusão na sociedade.

Na pesquisa percebeu-se que mesmo com a existência de dispositivos legais para a garantia dos direitos, que prevê as adaptações nos diversos ambientes, estes ainda não estão sendo totalmente cumpridos.

Atualmente, existe uma grande preocupação para que se desenvolvam trabalhos significativos com as pessoas portadoras de deficiência, porém as escolas ainda precisam de modificações, as adaptações necessárias a locomoção do deficiente, com estrutura melhor, além de profissionais capacitados, e um maior comprometimento por parte dos nossos governantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela história, percebe-se que o direito à Educação da Pessoa com Deficiência no Brasil, pode ser considerado relativamente novo, e com grandes limitações para que se efetive. Todavia, cabe a todos os sujeitos, com ou sem deficiência, o exercício efetivo da cidadania, cobrando seus direitos. Assim, é necessário muito mais do que garantias da sua relevância, mas sim que aconteça uma Educação Especial, na perspectiva da inclusão.

A escola precisa ter consciência da importância do seu papel, possibilitando que aluno com necessidades educacionais especiais alcance o desenvolvimento que justifique a sua inclusão na escola regular.

A fim de atender essas necessidades especiais, são necessárias mudanças, no sentido de não preocupar-se somente com a adaptação do aluno à escola, mas sim a adaptação da escola ao aluno.

As reflexões acerca da importância da acessibilidade na realidade escolar do aluno com deficiência, constitui um fator muito importante para o exercício da cidadania, principalmente porque estas crianças ou mesmo adolescentes, estão construindo conhecimentos e contribuindo para sua interação e inclusão na sociedade.

Mesmo com a existência de dispositivos legais para a garantia dos direitos, prevendo as adaptações nos diversos ambientes, estes ainda não estão sendo totalmente cumpridos.

Hoje há uma grande preocupação para que se desenvolvam trabalhos significativos com as pessoas portadoras de deficiência.

As escolas ainda precisam de modificações, as adaptações necessárias a locomoção do deficiente, com estrutura melhor, além de profissionais capacitados, além de um maior comprometimento por parte dos nossos governantes.

As Políticas Públicas que regulamentam a Educação Especial se sobrepõe, aos pressupostos já existentes na educação básica. As metodologias e recursos diferenciados tendem a ampliar as possibilidades da relação pedagógica, porém as

adaptações curriculares precisam levar em conta o processo ensino aprendizagem no sentido de não empobrecer o currículo e sim, promover uma educação de qualidade, não somente aos alunos com necessidades educacionais especiais, mas sim a todos os alunos.

É importante que as Políticas Públicas sejam efetivas, propiciando o bem-estar do aluno deficiente assim como o bem-estar de toda a comunidade escolar, considerando que as instituições escolares têm importante papel na sociedade, papel esse de formar o cidadão de forma integral preparando para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho (BRASIL, 1988).

7 REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A; MOLL, J. (Org) Para além do fracasso escolar.Campinas: Papirus, 1997.

ALARCÃO, I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.

ALMEIDA, M.A. A educação especial no Paraná: revendo alguns aspectos de sua história. Ed. UEL, 2002.

APPOLINÁRIO, F. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050, informação e documentação: referência - elaboração. Rio de Janeiro, 1994.

BAPTISTA, C.; BEYER, O. H. et al. Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BEYER, O. H. Da integração escolar a educação inclusiva: implicações pedagógicas. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. Brasilia: 1988

_____. Lei no 7853/89 de 24 de outubro de 1989. Apoio as pessoas portadores de deficiências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm, acesso em 30/06/2019.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília:MEC/SEESP: 1994. _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais Para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB no 17/2001.

_____. Ministério de Educação/Secretaria de Educação Especial. Educação Inclusiva. Direito a Diversidade. Curso de formação de Gestores e Educadores. Brasilia: MEC/SEESP, 2004.

BUENO, J. G. S. Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.

CARVALHO. R.E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DINIZ, D..; BARBOZA, L..; SANTOS, W. R. dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur, Rev. int. direitos human. v. 6 n.11. São Paulo, 2009.

DISCHINGER, M; MACHADO, R. Desenvolvendo ações para criar espaços escolares Acessíveis. : Inclusão. Revista da Educação Especial, Secretaria de Educação especial. Brasília: SEE, v.1, n.1, p.14-17, jul//2006 .

FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FACION, J.R. Inclusão escolar e suas implicações. Curitiba: IBPX, 2005.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo. Atlas. 2002.

GOFFREDO, V. L. F. S. Educação especial: tendências atuais. Brasília: Associação de Comunicação Educativa; Roquete Pinto, 1999.

FERREIRA, M.E.C.; GUIMARÃES, M. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

JÚNIOR, A. B; VITAL, A. A.F.; RUBIM, D. L. M; PINA, V. M. G. S. A interdisciplinaridade no contexto da inclusão escolar. Cadernos de Pós-Graduação do desenvolvimento, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, L. A. R. Educação integrada do portador de deficiência mental: alguns pontos para reflexão. Integração. São Paulo: 1996.

MARTINS, L. M. Da formação humana em Marx à crítica da pedagogia das competências. Campinas: Autores Associados,2004.

MARCHESI, A. e MARTÍN, E. Da terminologia do distúrbio às necessidades Educacionais especiais. In: COLL, C., PALACIOS, J., MARCHESI, A. (org). Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. v. 3. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p. 7 – 23.

MAZZOTA, M. J. da S.Direito do portador de deficiência à educação. Anais do XV Congresso da Federação Nacional das Apaes, 1991.

NOGUEIRA, C. M. P. O fisioterapeuta e a acessibilidade das pessoas com deficiência. Dissertação (Mestrado). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

NÓVOA, A. A formação de professores e a profissão docente. Lisboa: Nova enciclopédia, 1992.

OGURA, A. F. Política pública da inclusão escolar no Estado do Paraná e sua implementação no Município de Cascavel. Uberlândia, 2002. Disponível em http://repositório.ufu.br/bitstream/123456789/986/1/Pol%ADticaP%C3% BablicalNclus%C3%A3o.pdf 11111111111111111111111111111111111111111111 PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação Especial. Fundamentos teórico-metodológicos da educação Especial. Curitiba, SEED/SUED/DEE: 1994.

_____. Conselho Estadual de Educação. Deliberação no 02/2003.

_____. Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos. 2006. Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr .gov.br

PAULA, A. R.. Revista Direitos Humanos, 1. edição, Dezembro de 2008,p.39.

RODRÍGUEZ, R. Pedagogia de Ia diversidad: más aliá de los tipos y niveles de integración. In:RODRIGUEZR,& MARTíNEZI,. (orgs.) Pedagogisy diversidad. Habana: Abril, 2001.

ROSS. P. R. Educação e trabalho: a conquista da diversidade ante as políticas neoliberais. Campinas – SP: Papirus, 1998.

SASSAKI, K. R. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

STAINBACK, S; STAINBACH, W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

VASQUES C. K; MOSCHEN s.; GURSKI R. Entre o texto e a vida: uma leitura sobre as políticas de educação especial. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 1, p. 81-94, jan./mar. 2013

VITAL, F.M. de P.; QUEIROZ, M.A. de. Artigo 9 – Acessibilidade, disponível em http://www.bengalalegal.com/acessibilidade-convencao, acesso em 11 de outubro de 2019.

WERNECK C. Sociedade inclusiva, quem cabe no seu todo. RJ:WVA Ed., 1999. Paralisia Cerebral, aspectos práticos. Organizadores:Ângela Ma Costa de Souza, Ivã Ferraretto – São Paulo:Editora Mennon, 1998.

ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, na sala 12B do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência da professora Me. ANA MARIA FRANCO, o professor Dr. CLÓVIS WANZINACK e a professora Dra. FRANCÉLI BRIZOLLA, para examinar o trabalho de autoria da acadêmica Thayna Couto Silva. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado*: Educação Inclusiva: Breve Histórico das políticas públicas de inclusão e seus reflexos nos processos de aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino fundamental,* recebeu conceito APL, tendo sido Aprovada.

Matinhos, 05 de dezembro de 2019.

Ana Maria Franco
Professora Orientadora

Clóvis Wanzinack
Membro da banca avaliadora

Francéli Brizolla
Membro da banca avaliadora

Thayna Couto Silva
Acadêmica